



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
STIC - GOVTIC - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SOLUÇÕES DE TIC - ACSTIC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo de Referência Nº 116/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Empresa de Treinamento, para ministrar cursos, na área de TIC, na modalidade **EAD - Ensino a Distância**, para os servidores do Tribunal de Justiça atuantes na STIC.

2. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela encontra fundamento legal no art.25, II e §1º, c/c art.13, VI, ambos da Lei 8.666/93, isso porque o art. 25 da lei de regência dispõe:

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(...)

Já o art. 13, do mencionado estatuto fixa:

Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

Para ilustrar a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade, nos casos de capacitação de pessoal, vale trazer à baila entendimento consolidado pelo TCU:

Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993. (Decisão 439/1998-TCU-Plenário).

O mesmo tribunal, ao interpretar o dispositivo legal que antevê a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, editou a súmula 252/2010, in verbis:

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado:

Como se vê, está na lei e no entendimento sumulado que a contratação direta por inexigibilidade, de que trata este Termo de Referência, exige a presença de três requisitos, a saber: 1- que o serviço seja técnico/especializado (dentre os elencados no art. 13, da lei de regência); 2- que o serviço seja de natureza singular e 3- que o contratado seja de notória especialização.

O requisito 1(serviço técnico/especializado) se faz presente, eis expressamente previsto que previsto de maneira expressa no inciso VI, art. 13, acima transcrito, sendo desnecessária qualquer argumentação a respeito.

Acerca da condição 2 (singularidade do serviço), é oportuno trazer à baila entendimento expresso no Acórdão nº 852/2008, da lavra do TCU, observemos:

A natureza singular se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional especializado. Envolve os casos que demanda mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional.

Extrai-se do fragmento acima que apurar a singularidade do serviço objeto deste Termo de Referência não traduz tarefa fácil para o administrador, dada a subjetividade de sua natureza, pois, como anunciado no acórdão supra, “apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional”.

Ainda sobre a característica em destaque, o TCU sumulou o seguinte entendimento:

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei no 8.666/1993. (Súmula 264)

Sobre a singularidade, resta dizer que o a capacitação conforme delineada no projeto apresentado atende às necessidades atuais da administração, que visa capacitar servidores. Com efeito, a realização do curso será mediante uso de metodologia própria, bem como do conhecimento e da experiência peculiares ao ministrante.

Tal situação traduz a singularidade do objeto deste Termo de Referência, e conseqüente impossibilidade de comparações, segundo os “critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação”.

Quanto ao último requisito 3 (notória especialização) vale dizer que a Lei 8.666/93 o define em seu art.25, vejamos:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência tem importância para a capacitação/atualização dos servidores lotados na STIC, com foco principal nas equipes que estão diretamente ligadas à área de infraestrutura de TIC;

Ao investir na capacitação dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Escola Judiciária do Piauí (EJUD) busca a valorização de seu pessoal, cumprindo assim diretrizes do seu Regimento Interno (Resolução N. 003/2016, publicada no DJ N. 7950, Edição de 05/04/2016), de onde se extrai:

Art. 3º. São diretrizes da EJUD/TJ/PI:

(...)

VI - Promoção da aplicação de novos conhecimentos e novas práticas administrativos, contribuindo para a realização de um trabalho mais ágil e eficaz;

(...)

XV - Implementar uma educação voltada para a valorização da gestão do conhecimento

Some-se a isso, a capacitação demandada encontra sintonia com a Resolução CNJ nº 198, de 01/07/2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, do qual se extrai:

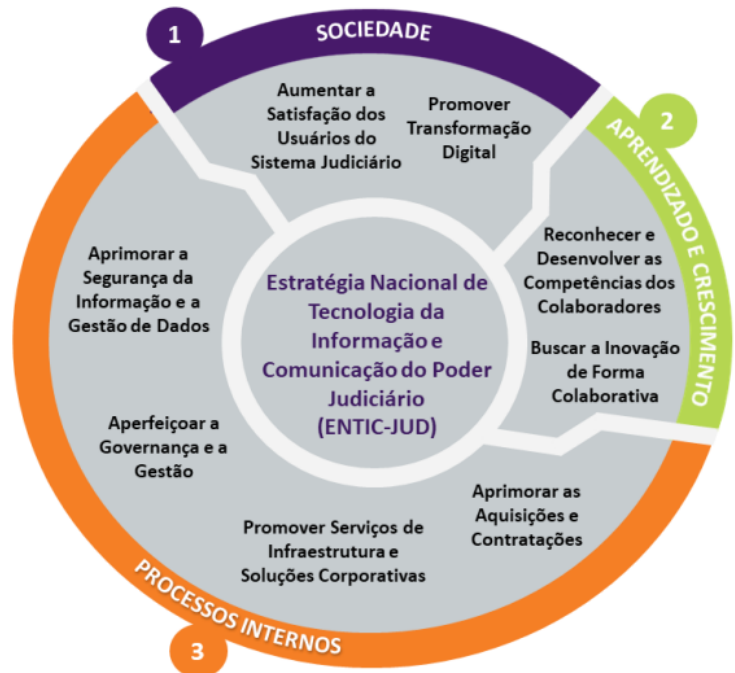
Art. 6º Os órgãos do Poder Judiciário devem promover a participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus, ministros, serventuários e demais integrantes do sistema judiciário e de entidades de classe, na elaboração de suas propostas orçamentárias e de seus planejamentos estratégicos, garantida a contribuição da sociedade.

Alinhado ao supracitado normativo, o Plano Diretor de TIC para o biênio 2021-2022 (2414707), disciplina:

8. AÇÕES E PROJETOS DE TIC

8.1 - Perspectiva: Sociedade

8.1.1. Objetivo Estratégico 01: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário



Com efeito, a melhoria do desempenho do Judiciário passa necessariamente pela melhoria da prestação jurisdicional, escopo do Poder Judiciário, introduzido pelo art. 5º, inciso XXXV, da Lei Maior.

Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência ao jurisdicionado exige que a máquina administrativa disponha de pessoal capacitado e atualizado.

A capacitação em tela é um serviço técnico (treinamento e aperfeiçoamento de pessoal) que se enquadra nas hipóteses do inciso VI, do art. 13 da Lei 8.666/93. Demais disso ostenta singularidade e será realizada por empresa de notória especialização.

Em atenção aos arts. 27/30 da Lei 8.666/93 (habilitação), os autos serão instruídos com as certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e municipal), trabalhista, Seguridade Social, FGTS. Além de Declaração de Não Contratação de Menores de 18 anos, verificação da inexistência de nepotismo (Resolução CNJ nº 09/2005) bem como atestado de qualidade técnica.

Atendendo ao disposto na Resolução Nº 211/2015 do CNJ, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), o TJPI elabora anualmente um Plano de Capacitação para os servidores lotados na área de TIC (STIC), visando desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à operacionalização da governança, da gestão e do uso da tecnologia da informação e comunicação.

Restam, assim, caracterizados o interesse da Administração Pública quanto à contratação, bem como as hipóteses de contratação direta por Inexigibilidade antevistas no art. 25, da Lei n. 8.666/93.

4. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ação Orçamentária: 2871 - Treinamento e Capacitação - 2º grau

Natureza: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte: 118

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

5.1. CAPACITAÇÕES:

Os cursos serão ministrados na modalidade EAD, para os servidores da STIC do Tribunal de Justiça do Piauí, com temas e quantidades de vagas, de acordo com tabela a seguir:

ITEM	TEMA	VAGAS
5.1.1	Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD) (GTI28)	8
5.1.2	Fundamentos do COBIT 2019 (EaD) (GTI32)	8
5.1.3	Gerenciamento Ágil de Projetos de TI (EaD) (GTI33)	19
5.1.4	Elaboração de PDTI (EaD) (GTI39)	8
5.1.5	Planejamento de Contratações de TI no Judiciário (EaD) (GTI43)	6
5.1.6	Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019 – SGD/ME (EaD) (GTI44)	6
5.1.7	Fundamentos de Gerenciamento de Serviços com ITIL4 (EaD) (GTI47)	10
5.1.8	Sistema de Gestão da Integridade – Compliance & Antissuborno (GTI54)	6
5.1.9	Segurança de Redes e Sistemas (EaD) (SEG18)	4
5.1.10	Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD) (SEG19)	4
5.1.11	Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD) (SEG21)	4
5.1.12	Hardening em Linux (EaD) (SEG22)	4
5.1.12	PenTest + EaD (parceria oficial CompTIA) (SEG23)	5
5.1.14	CySA+ EaD (parceria oficial CompTIA) (SEG24)	4
5.1.15	Security+ EaD (parceria Oficial CompTIA) (SEG25)	4
5.1.16	CASP+ (CAS-003) EaD (parceria Oficial CompTIA) (SEG31)	4
5.1.17	Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend) (SEG34)	5
5.1.18	Correlacionamento de eventos com Graylog (SEG35)	4
TOTAL		113

5.2. OBJETIVO GERAL:

Aumentar a capacidade técnica da equipe de Infraestrutura de TIC do TJPI, bem assim parte da equipe de Desenvolvimento, para manusear melhor as tecnologias implantadas ou que estão em fase de implantação no Datacenter desta Corte.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, na qualidade de mantenedora e gestora dos sistemas, infraestrutura e serviços de TIC desta Corte, necessita manter seu quadro de servidores capacitados para operar novas tecnologias a serem implantadas, atualizando sua formação técnica, com o intuito de prover serviços adequados no tocante à confiabilidade, segurança e disponibilidade.

5.3. CONTEÚDO MÍNIMO DOS CURSOS:

5.1.1. Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD) (GTI28)

- Relações entre a gestão, as estratégias de negócio e as estratégias de TI;
- Mudança organizacional e diagnóstico de maturidade do planejamento;
- Conceitos relacionados à ferramenta Balanced ScoreCard (BSC);
- Habilidades e conhecimentos específicos de profissionais da área de TI na organização para a realização de metas estratégicas da área de TI;
- Alinhamento da área de TI com as metas estratégicas de longo prazo das organizações e seu controle através da criação de indicadores;
- Análise da relação entre PEE, PETI, PDTI.

5.1.2. Fundamentos do COBIT 2019 (EaD) (GTI32)

- Estrutura do COBIT;
- Objetivos de controle;
- Práticas de controle;
- Diretrizes de gerenciamento;
- Diretrizes de auditoria;
- Visão sistêmica das áreas e processos do COBIT;
- Componentes do framework do COBIT.

5.1.3. Gerenciamento Ágil de Projetos de TI (EaD) (GTI33)

- Gerenciamento de Projetos de TI com base nas boas práticas do PMBOK, Manifesto Ágil e Guia do Scrum e em outros guias de referência;
- Definição de Projeto;
- As áreas de conhecimento do Gerenciamento de Projetos;
- Processos de Gerenciamento de Projetos;
- Fases e ciclo de vida do Gerenciamento de Projetos;
- Técnicas Ágeis;
- Melhoria de processos organizacionais em TI.

5.1.4. Elaboração de PDTI (EaD) (GTI39)

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- Fase de Preparação;
- Fase de Diagnóstico: Conhecendo a Realidade da TI;
- Fase de Diagnóstico: Avaliando os Recusos de TI;
- Fase de Planejamento: Definindo Metas e Ações;
- Fase de Planejamento: Terminando o PDTI.

5.1.5. Planejamento de Contratações de TI no Judiciário (EaD) (GTI43)

- Sistemas Orçamentários da União
- Sistemas Orçamentários do Judiciário
- Planejamento Estratégico do Judiciário
- Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC
- A Resoluções do CNJ
- A Resolução 182/2013
- Acórdãos 1603/2008, 145/2011, 54/2012 e 1233/2012
- Outros modelos de Contratação de TIC
- Origem
- Modelo SISP
- Modelo CFJ
- Compreensão da resolução 182
- Discussão da Resolução
- Esquema de processo
- Glossário
- Impedimentos de contratações
- Atribuições dos atores envolvidos
- Plano de Contratações
- Fases de Elaboração
- Estudos Preliminares
- Elaboração do DOD
- Análise de Viabilidade da Contratação
- Sustentação do Contrato
- Estratégia da Contratação
- Análise de Riscos
- Conceituação de Riscos
- Riscos do Planejamento da Contratação
- Riscos da Contratação
- Riscos da Execução Contratual
- Projeto Básico ou Termos de Referência
- Checklist de TR
- Auditoria
- Ordens de Serviços
- Elaboração de OS
- Termos de Recebimento
- Elaboração de TR provisório
- Elaboração de TR definitivo
- Gestão da Execução do Contrato
- Recomendações e formulários

5.1.6. Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019 – SGD/ME (EaD) (GTI44)

- Principais diferenças da IN 04/2014 e a IN 01/2019;

- Ministério da Economia – Nova organização;
- Secretaria de Governo Digital;
- SISP;
- Plano Anual de Contratações Corporativas – PAC;
- Programação Estratégica de Contratações;
- Contratações;
- PDTI;
- Restrições de contratações;
- Vedações;
- Critérios;
- Planejamento da Contratação;
- Seleção de Fornecedores;
- Gestão do Contrato;
- Gestão de Riscos;
- Diretrizes Específicas;
- Base legal e legislação vigente.

5.1.7. Fundamentos de Gerenciamento de Serviços com ITIL4 (EaD) (GTI47)

- Introdução ao Gerenciamento de Serviços e ao ITIL;
- Gerenciamento de Serviços no mundo moderno;
- Sobre o ITIL 4;
- A estrutura e os benefícios do ITIL 4;
- O Programa de certificação ITIL;
- Conceitos chaves para o Gerenciamento de Serviços;
- Valor e co-criação de valor;
- Organização, Provedores de Serviço e Consumo de Serviço;
- Produtos e Serviços;
- Relacionamentos de Serviços;
- Valor: Entradas, custos e riscos;
- As quatro Dimensões do Gerenciamento de Serviços;
- Organizações e Pessoas;
- Informação e Tecnologia;
- Parceiros e Fornecedores;
- Fluxos de valor e Processos;
- Fatores externos;
- O Sistema de Valor do ITIL;
- Overview no sistema de valor;
- Governança;
- Cadeia de valor de serviço;
- Melhoria contínua;

- Práticas;
- Práticas de Gestão do ITIL;
- Práticas gerais de Gestão;
- Práticas de gerenciamento de serviços;
- Práticas de gerenciamento técnico.

5.1.8. Sistema de Gestão da Integridade – Compliance & Antissuborno (GTI54)

- Gênesis
- O que é corrupção? Uma breve história da corrupção
- O contexto organizacional
- O que é uma organização? O contexto interno da organização. O contexto externo da organização
- As partes interessadas, quem são e o que querem?
- Conflito de interesse e Conflito de agenda
- Gerenciamento de riscos
- O que é risco? Identificação de riscos. Análise Qualitativa dos riscos.
- Análise Quantitativa dos riscos. Tratamento dos riscos
- O papel da liderança
- O que é a política de gestão?
- Escopo do sistema de gestão
- Atribuições e responsabilidades
- Objetivos do Sistema de gestão
- O que é uma métrica?
- Indicadores – BSC, KPI e KRO
- Desempenho do sistema de gestão
- Planejamento dos processos
- O que é um processo? Mapeamento de um processo. Medição do processo
- Conscientização
- O que é competência?
- A importância da comunicação
- Treinamento, formas de realização
- Parceiro de negócio
- O que é um parceiro de negócio?
- Cadeia de suprimento
- Critérios para escolha e manutenção de seu parceiro
- Monitoramento e controle
- O que é um canal de preocupação?
- Due diligence – escopo, profundidade e limitação
- Auditorias de primeira parte, segunda parte e terceira parte
- Gestão da informação documentada
- Em busca da excelência

- O que é benchmarking?
- Ação corretiva
- Melhoria contínua
- Normas e Certificação
- O que certificação?
- ISO 19600
- ISO 37001
- Compliance e Antissuborno
- Como implantar um sistema de gestão
- O que é um sistema de gestão?
- O método PDCA
- Um mapa para sua jornada

5.1.9. Segurança de Redes e Sistemas (EaD) (SEG18)

- Fundamentos de segurança
 - Da divisão de grupos
 - Topologia geral de rede
 - Configuração do Virtualbox
 - Detalhamento das configurações de rede
 - Configuração da máquinas virtuais
 - Configuração de firewall e NAT
 - Teste de conectividade das VMs
 - Instalação do Virtualbox Guest Additions nas VMs Windows
 - Instalação do Virtualbox Guest Additions nas VMs Linux
 - Exercitando os fundamentos de segurança
 - Normas e políticas de segurança
- Explorando vulnerabilidades em redes
 - Transferindo arquivos da máquina física para as VMs
 - Sniffers para captura de dados
 - Ataque SYN flood
 - Ataque Smurf
 - Levantamento de serviços usando o nmap
 - Realizando um ataque com o Metasploit em ambiente Windows
 - Realizando um ataque com o Metasploit em ambiente Linux
 - Realizando um ataque de dicionário com o medusa
- Firewall
 - Trabalhando com chains no iptables
 - Firewall stateful
 - Configurando o firewall FWGW1-G: tabela filter

- Configurando o firewall FWGW1-G: tabela nat
- Revisão final da configuração do firewall FWGW1-G
- Serviços básicos de segurança
 - Configuração do servidor de log remoto
 - Configuração do servidor de hora
 - Monitoramento de serviços
- Sistema de detecção/prevenção de intrusos
 - Instalação do Snort
 - Configuração inicial do Snort
 - Configurando atualizações de regras de forma automática com o PuledPork
 - Processando arquivos de log do Snort com o Barnyard2
 - Visualizando eventos com o Snorby
 - Integração dos serviços com o sistema
 - Gerando alertas para o IDS
 - Referências
- Autenticação, autorização e certificação digital
 - Uso de criptografia simétrica em arquivos
 - Uso de criptografia assimétrica em arquivos
 - Uso de criptografia assimétrica em e-mails
 - Criptografia de partições e volumes
 - Autenticação usando sistema OTP
- Redes privadas virtuais e inspeção de tráfego
 - Interceptação ofensiva de tráfego HTTPS com o mitmproxy
 - Inspeção corporativa de tráfego HTTPS usando o Squid
 - VPN SSL usando o OpenVPN
- Auditoria de segurança da informação
 - Instalação do Nessus
 - Realizando um scan em SO Linux
 - Realizando um scan em SO Windows
 - Efeitos do firewall em um scan
 - Auditoria de servidores web
- Configuração segura de servidores Windows
 - Uso do Microsoft Security Compliance Toolkit
 - Configuração do controlador de domínio Active Directory
 - Configuração do firewall para o Active Directory
 - Adição de clientes ao Active Directory
 - Adição de usuários ao Active Directory
 - Distribuição de configurações via GPOs

- Instalação e configuração do WSUS
- Configuração de clientes no WSUS
- Configuração segura de servidores Linux
 - Análise de rootkits
 - Inserção de senha no bootloader
 - Remoção de serviços desnecessários
 - Controle granular de acesso a comandos
 - Controle de uso do binário su
 - Controle de acesso à console do sistema
 - Exigência de parâmetros mínimos de senha
 - Controle de logoff automático
 - Desabilitando a combinação de teclas CTRL + ALT + DEL

5.1.10. Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD) (SEG19)

- Definições e fundamentos de CSIRTs;
- Gerenciamento do CSIRT;
- Riscos e ameaças;
- Processo de tratamento de incidentes;
- Aspectos operacionais da resposta a incidentes;
- Identificação de contatos;
- Análise de Logs;
- Ferramentas para análise de incidentes;
- Dinâmica de tratamento de incidentes.

5.1.11. Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD) (SEG21)

- Arquitetura e tecnologias de aplicações web;
- Criptografia: cifras simétricas, cifras assimétricas, funções de hash criptográficas, MACs, assinaturas digitais, certificados digitais e SSL/TLS;
- Tipos de pentest e metodologia para teste de invasão;
- Injeção de SQL com acesso à plataforma subjacente, especificidades dos SGBDs e injeção de SQL às cegas;
- Injeção em LDAP, XML, SMTP e injeção de comandos;
- Transporte de credenciais por canais inseguros;
- Enumeração de usuários;
- Política de senhas fortes não implementadas pela aplicação;
- Falhas na programação ou projeto do mecanismo de autenticação;
- Mecanismos de recuperação de senhas vulneráveis;
- Condições de corrida no mecanismo de autenticação;
- Testes sobre o gerenciamento de sessões;
- Cross-Site Scripting (XSS) e CSRF;
- Teste dos mecanismos de autorização;

- Testes dos mecanismos criptográficos;
- Teste completo e relatórios.
- Fundamentos e as metodologias de uma análise de risco;
- Tópicos principais para a construção de uma política de segurança;
- A navegação na Internet e as ameaças atuais;
- Navegação segura na Internet;
- Programas de segurança de um computador pessoal.

5.1.12. Hardening em Linux (EaD) (SEG22)

- Criação de máquina virtual no Virtualbox
- Configuração do LVM
- Clonando máquinas virtuais
- Operações avançadas com LVM
- Criptografia de partições
- Criação da VM de firewall e DNS primário
- Configuração do servidor DNS primário e Secundário
- Configuração do DNSSEC
- Configuração do servidor LDAP
- Configurando uma autoridade certificadora (CA) para o SSH integrada ao LDAP
- Restringindo login por grupos e usuários
- Bloqueando tentativas de brute force contra o SSH
- Requisitos de senha na base LDAP
- Configuração do servidor de arquivos NFS e quotas de disco
- Uso de ACLs localmente e via NFS
- Instalação e configuração inicial do Ansible
- Uso de roles no Ansible
- Versionamento de configuração com git
- Instalação e configuração inicial do Ansible
- Uso de roles no Ansible
- Versionamento de configuração com git
- Configuração do servidor de banco de dados
- Configuração do servidor web www1 e ww2 com balanceador de carga
- Criação da VM docker1 e VM docker2
- Trabalhando com containers e registry externo
- Construindo serviços com o Docker
- Operando com múltiplos membros no cluster
- Adicionando novos serviços ao cluster
- Configurando a persistência dos dados
- Criação da VM de build com uma distribuição mínima
- Utilizando um repositório local de pacotes

- Instalação do AppArmor
- Auditoria automatizada de sistemas usando o OpenSCAP
- Detecção de intrusão local utilizando o OSSEC

5.1.12. PenTest + EaD (parceria oficial CompTIA) (SEG23)

- Planejamento e Escopo dos Testes de Penetração;
- Conduzindo Reconhecimento Passivo;
- Realizando Testes Não-Técnicos;
- Conduzindo Reconhecimento Ativo;
- Analisando Vulnerabilidades;
- Penetrando Redes;
- Explorando Vulnerabilidades Baseadas no Host;
- Testando Aplicações;
- Completando as Tarefas Pós-Exploit;
- Analisando e Reportando os Resultados do Pen Test.

5.1.14. CySA+ EaD (parceria oficial CompTIA) (SEG24)

- Explicando a importância dos controles de segurança e da segurança;
- Utilizando inteligência e dados de ameaças;
- Analisando o monitoramento de segurança;
- Coleta e consulta de dados de monitoramento de segurança;
- Utilizando forense Digital e técnicas de análise de indicadores;
- Aplicando procedimentos de resposta a incidentes;
- Aplicando mitigação de risco e estruturas de segurança;
- Executando o gerenciamento de vulnerabilidades;
- Aplicação de soluções de segurança para gerenciamento de infraestrutura;
- Noções básicas sobre privacidade e proteção de dados;
- Aplicando Soluções de Segurança para Software Assurance;
- Aplicando soluções de segurança para nuvem e automação.

5.1.15. Security+ EaD (parceria Oficial CompTIA) (SEG25)

- Comparando funções de segurança e controles de segurança;
- Explicando os atores de ameaças e a inteligência sobre ameaças;
- Realizando Avaliações de Segurança;
- Identificando Engenharia Social e Malware;
- Resumindo os conceitos básicos de criptografia;
- Implementando infraestrutura de chave pública;
- Implementando controles de autenticação;
- Implementando controles de gerenciamento de identidade e conta;
- Implementando uma rede segura;
- Implementando dispositivos de segurança de rede;

- Implementando protocolos de rede seguros;
- Implementando Soluções de Segurança de Host;
- Implementando Soluções Móveis Seguras;
- Resumindo os conceitos de aplicativos seguros;
- Implementando soluções de nuvem seguras;
- Explicando os conceitos de privacidade e proteção de dados;
- Executando a Resposta ao Incidente;
- Explicando a perícia digital;
- Resumindo os conceitos de gerenciamento de risco;
- Implementando Resiliência da Cibersegurança;
- Explicando a segurança física.

5.1.16. CASP+ (CAS-003) EaD (parceria Oficial CompTIA) (SEG31)

- Apoio à governança de TI e gerenciamento de riscos;
- Aproveitando a colaboração para apoiar a segurança;
- Usando pesquisa e análise para proteger a empresa;
- Integrando Técnicas Avançadas de Autenticação e Autorização;
- Implementação de técnicas criptográficas;
- Implementando controles de segurança para hosts;
- Implementando controles de segurança para dispositivos móveis;
- Implementando Segurança de Rede;
- Implementando Segurança no Ciclo de Vida de Desenvolvimento de Sistemas e Software;
- Integrando ativos em uma arquitetura corporativa segura;
- Conduzindo avaliações de segurança;
- Resposta e recuperação de incidentes.

5.1.17. Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend) (SEG34)

- Threat and Vulnerability Management
- Intelligence Sources
- Indicator Management
- Threats
- Attack Frameworks
- The Cyber Kill Chain
- Threat Research
- Threat Modeling
- Vulnerability Identification
- Remediation and Mitigation
- Web App Scanners
- Assessment Tools and Techniques
- Attack Types

- Vulnerabilities
- Threats and Vulnerabilities Associated with Specialized Technology
- More Specialized Technologies
- Cloud Service Security
- Cloud Service Weaknesses
- Software and Systems Security
- Asset Management
- Object Tracking and Containment
- Object Tracking and Containment Continued
- Identity and Access Management
- Honeypot
- Cryptography
- Encryption and Active Defense
- Software Security Platforms
- Formal Methods
- Service Oriented Architecture
- Hardware Root of Trust
- Trusted Foundry and Processors
- Trusted Technology
- Security Operations and Monitoring
- Analyses and Trends
- Endpoints
- Memory
- Network
- Logs
- Firewall Logs
- Intrusion
- Impact Analysis and SIEM
- Email Security
- Security Tools I
- Security Tools II
- Security Tools III
- Threat Hunting
- Automation Concepts
- Automation Protocols
- Incident Response
- Incident Response Process
- Response Coordination
- Data Criticality Factors
- Incident Response – Preparation

- Incident Response – Detection and Analysis
- Incident Response – Containment
- Incident Response – Post-Incident Activities
- Host-Related Indicators of Compromise
- Network-Related Indicators of Compromise
- Application-Related Indicators of Compromis
- Data Exfiltration
- Basic Digital Forensic Techniques
- Forensic Tools Continued
- Forensic Procedures
- Compliance and Assessment
- Data Privacy and Protection
- Data Ownership and Retention
- Data Controls Preface
- Data Controls and Identification
- Risk Analysis and Calculation
- Risk Prioritization
- Training and Exercises
- Frameworks
- Policies and Procedures
- Data
- Audits and Assessments

5.1.18. Correlacionamento de eventos com Graylog (SEG35)

- Introdução à gestão de logs
- Arquitetura e instalação do Graylog
- Usuários, papéis e integração com sistemas externos
- Coleta e ingestão de logs
- Expressões regulares, padrões GROK e filtros
- Pipelines de processamento e lookup tables
- Plugins, Content Packs e geolocalização de informações
- Pesquisando registros
- Configuração de alertas e dashboards
- Procedimentos de manutenção, backup e atualização

5.4. METODOLOGIA E CARGA HORÁRIA:

A capacitação terá caráter teórico-prático com material de apoio, exercícios e/ou dinâmicas, bem como análise de casos, considerando o contexto de atuação dos servidores em suas respectivas lotações.

A metodologia será baseada em vivências, simulações e exercícios práticos, a fim de possibilitar ao cursista aplicar os conceitos desenvolvidos.

O material de apoio de todos os treinamentos serão disponibilizados em ambiente virtual, e inclui: conteúdo do curso, agenda do curso, tarefas, questionários, simulado, materiais extras e vídeos.

Duração dos cursos:

Os cursos Segurança de Redes e Sistemas (EaD), Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD), Teste de Invasão de Aplicações Web (EaD), Hardening em Linux (EaD), PenTest + EaD (parceria oficial CompTIA), CySA+ EaD (parceria oficial CompTIA), Security+ EaD (parceria Oficial CompTIA), CASP+ (CAS-003) EaD (parceria Oficial CompTIA, Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend), Planejamento de Contratações de TI no Judiciário (EaD), Correlacionamento de eventos com Graylog e Plano de Contratações Públicas de Bens e Serviços com base na IN 01/2019 – SGD/ME (EaD), são divididos em 10 sessões de aprendizagem, totalizando 40 horas.

Os cursos Planejamento e Gestão Estratégica de TI (EaD), Fundamentos do COBIT 2019 (EaD), Gerenciamento Ágil de Projetos de TI (EaD), Elaboração de PDTI (EaD, Fundamentos de Gerenciamento de Serviços com ITIL4 (EaD) e Sistema de Gestão da Integridade – Compliance & Antissuborn (ED, são dividido em 6 sessões de aprendizagem, totalizando 24 horas.

A carga horária do cursos serão distribuídas em 50% de aulas EaD síncrona e 50% de auto estudo, conforme ementas.

6. LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO

A capacitação será desenvolvida na modalidade EAD com apoio da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Piauí, com datas e horários a serem definidos pela EJUD/TJPI, juntamente com a STIC e a empresa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- (a) Executar o serviço conforme especificações e demais condições contidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- (b) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e da proposta;
- (c) Responder por todas as despesas de natureza tributária, trabalhista e previdenciária que incidam ou venham a incidir sobre a prestação dos serviços bem como as despesas com passagens aéreas, deslocamentos, hospedagem e alimentação do instrutor;
- (d) Fornecer os materiais didáticos, de apoio e certificado de conclusão do curso para os participantes que obtiverem presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
- (e) Corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas ou irregularidades detectadas ou notificadas pela Administração;
- (f) Fornecer certificado de conclusão do curso para os participantes que obtiverem presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento), que deverão conter, além de outros dados, a “logo” da EJUD/TJPI, espaço para assinatura, com nome do Diretor Geral da EJUD/TJ-PI, Desembargador FERNANDO LOPES E SILVA NETO, bem como conteúdo programático;
- (g) Solicitar o pagamento relativo à prestação do serviço, por meio de Requerimento dirigido ao Diretor Geral da EJUD/TJPI, por intermédio do endereço eletrônico da ejud: ejud@tjpi.jus.br; oportunidade em que também deverá apresentar RECIBO do respectivo pagamento;
- (h) Apresentar Nota Fiscal relativa ao serviço prestado, indicando como tomadora do serviço a Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, “Des. Lucrécio Dantas Avelino”.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- (a) Fornecer à Contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução da capacitação conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- (b) Providenciar os equipamentos solicitados;
- (c) Acompanhar a frequência dos cursistas e encaminhar para a empresa contratada, via e-mail, para fins de confecção de Certificados;

- (d) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, bem como atestar na nota fiscal a sua efetiva prestação;
- (e) Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações constantes neste termo de referência;
- (f) Efetuar o pagamento correspondente à Nota de Empenho e respectiva Nota Fiscal;
- (g) Notificar a Contratada, por escrito, sobre quaisquer irregularidades constatadas, solicitando a sua regularização.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O responsável pelo acompanhamento da execução do curso, objeto deste instrumento, será o servidor Levi de Sousa Soares Ciríaco, Analista Judiciário / Área Especializada - Analista de Sistemas/Desenvolvimento, Matrícula N° 3654, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Piauí.

10. DO PAGAMENTO

A liquidação da despesa e respectivo pagamento observarão as disposições IN TCE/PI n° 02/2017 c/c o disposto na Lei N° 8.666/93.

O pagamento será realizado por curso concluído, após atesto do Responsável pelo Acompanhamento da Execução, indicado no item 9.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária para crédito na Conta Corrente indicada na proposta da Contratada;

A Nota Fiscal deverá ser emitida pela Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e da proposta, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho;

A empresa optante pelo Simples Nacional deverá apresentar declaração em conformidade com o art. 6° da Instrução Normativa SRF n° 1.234/2012;

No caso de não ser apresentada a declaração, serão retidos os tributos e contribuições no pagamento a ser efetuado;

Se a Nota Fiscal for apresentada em desacordo com este Termo de Referência ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando quaisquer ônus para esta Escola Judiciária;

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

Na hipótese de eventual atraso de pagamento, por causa atribuída exclusivamente à Administração, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE entre a data de seu vencimento e a do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$, sendo:

EM= Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento:

VP = valor da parcela em atraso

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i/365$ $I = 0,06/365$ $I = 0,00016438$ e,

I = taxa percentual no valor de 6%.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

Não haverá reajuste considerando-se que o prazo de vigência da contratação não ultrapassa 01 (um) ano.

11.DAS SANÇÕES

As sanções por descumprimento de cláusulas deste Termo de Referência são aquelas constantes da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.DA RESCISÃO

As hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8666/93.

13.DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado do Piauí, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Referência e das contratações dele decorrentes, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo França de Aguiar, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 11/10/2021, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Igor de Lima e Silva, Coordenador de Governança de TI**, em 11/10/2021, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2708229** e o código CRC **0A32AB79**.